



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA CIVIL

CI/SCV Nº 001 de 23 DE JUNHO DE 2025.

Considerando a necessidade de ajustes no cronograma do Plano de Comunicação do Programa de Integridade da Casa Civil

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. O cronograma integrante do Plano de Integridade da Casa Civil passa a ter a organização abaixo:

- a) Lançamento – será realizado no segundo trimestre de 2025;
- b) Treinamentos e Workshops – serão realizados no 3º e 4º trimestres de 2025 e ao longo de 2026;
- c) Materiais Didáticos – elaborados e disponibilizados no 3º e 4º trimestre de 2025 e ao longo de 2026;
- d) Alteração no site da Secretaria da Casa Civil – realizado no 3º trimestre de 2024;
- e) Lançamento do Canal de Feedback – no 4º trimestre de 2025;
- f) Monitoramento – será contínuo a partir do 2º trimestre de 2025.

Vitória, 23 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

Anexo 1

CRONOGRAMA							
	2024			2025			
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Lançamento					X		
Treinamentos e Worksops						X	X
Materiais Didáticos						X	X
Alteração no Site SCV		X					
Lançamento do Canal de Feedback						X	
Monitoramento (contínuo)					X	X	X

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
SECRETARIO CHEFE CASA CIVIL
SCV - SCV - GOVES
assinado em 23/06/2025 13:43:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2025 13:43:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADILA MARIA PIMENTA BARBOSA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GABSEC - SCV - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L4HQ1>